**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 04/2021**

**VALCIR FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 04/2021 para formação de CADASTRO RESERVA de vagas temporárias de categorias funcionais para o ano de 2021, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes. De acordo com os itens 2, 7, 12 e 13 deste Edital de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. O candidato concorrerá às vagas para os seguintes cargos:

2.2. Quadro de vagas

| **CARGO** | | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | | **SALÁRIO** | | **VAGAS** | | **FORMAÇÃO/MÍNIMA** | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Médico Pediatra | | 08 Horas | | **R$ 5.567,13** | | **Cadastro Reserva** | | Formação Superior completa em Medicina com especialização em pediatria e registro Conselho Regional de Medicina. | |
| Atendente de Consultório Dentário ESF | | 20 Horas | | **R$ 868,62** | | **Cadastro Reserva** | | Formação completa em Ensino Médio de Técnico em Saúde Bucal, com registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão. | |

**O Termo “Cadastro de Reserva (CR)” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.**

**O Salário abaixo do valor mínimo é pago o valor equivalente ao salário mínimo.**

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, com contratação provisória de três meses, podendo ser prorrogado para até um ano.

2.3.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo deverão acompanhar através dos meios de comunicação da Administração Municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br) as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo Seletivo, **inclusive as alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.**

**7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. Para o cargo de Médico PediatraeAtendente de Consultório Dentário ESF,a prova escrita será realizada no dia 30 de Março de 2021, com início às 09 horas e término às 10:30 horas. O local de realização da prova será: Centro Pastoral Frei Benjamin Anzolin, sito a Rua Barão do Rio Branco, n.1140, Bairro Centro, Rodeio/SC. **É obrigatório o uso de máscara e álcool gel ao entrar no local de prova, e verificação de temperatura, sendo ela igual ou acima 37.8°C o candidato não poderá entrar no local de prova, e receberá as orientações necessárias para procurar de atendimento médico, seguindo os Protocolos e Normas do Ministério da Saúde e Vigilâncias locais de Saúde. A PROVA SERÁ REALIZADA EM LOCAL AMPLO E TODO ABERTO, COM DISTANCIMENTO DE 1,5M DEVIDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19;**

7.2. Para a realização da prova, o candidato terá tempo máximo de prova de 01:30 (Uma hora e trinta minutos de prova);

7.3. Durante a prova não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

7.3.1. Não poderá ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.3.2. Não poderá fazer uso de telefone celular, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

7.3.3. Não poderá ter nenhum pertence do candidato sobre a mesa, somente a caneta (nas cores azul ou preta) e material da prova;

7.3.4. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva;

7.3.5. Não será permitido ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

7.3.6. O candidato que tumultuar e interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo;

7.4. O envelope contendo as provas será aberto por dois candidatos ou caso número de inscritos inferior ao número, poderá ser assinado por integrantes da Comissão, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.5. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

7.6. O resultado com a classificação prévia será publicado no dia 31 de Março de 2021 a partir das 17 horas, no site da Prefeitura de Rodeio [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br) . Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá encaminhar o pedido de recurso pessoalmente, via documento oficial (em anexo III) na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Giacomo Furlani, Centro, sala anexa à Vila Italiana até o dia 01/04/2021, das 8H ÀS 11H. Após a entrega o recurso será julgado pela Comissão Permanente de acompanhamento de processo seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme decreto executivo Nº 4502 de 01 de fevereiro de 2018. O resultado final será publicado no dia 01 de Abril de 2021 após as 17 horas, no site da Prefeitura de Rodeio [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br), podendo ter alteração conforme decisão da Comissão.

**12. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**12.1. Médico Pediatra**

Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**12. 2. Atendente de Consultório Dentário ESF**

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;  
- Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, a escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, etc.;  
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;  
- Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);  
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;  
- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;  
- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

**13. INTEGRAM NO PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO OS SEGUINTES ANEXOS:**

13.2. Anexo II - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

História e geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Rodeio. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Rodeio. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, Saúde, Educação, turismo e lazer. Economia Mundial, Nacional, Estadual e Municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**CONTEÚDO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**Médico Pediatra:**

Funções da medicina preventiva e curativa em pediatria. Saúde e doença: Historia natural e prevenção de doenças. Indicadores de saúde: mortalidade neonatal e infantil, morbidade e fecundidade. Sistemas de informação e vigilância epidemiológica. Reforma sanitária e modelos assistenciais. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação. Hipertensão arterial na criança, cardiopatias de recém nascido e todas as fase da criança, insuficiência cárdica, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; doenças pulmonares da criança: asma brônquica e doença pulmonar da criança; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças gastrointestinais e hepicas em pediatria: ulcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitarias, diarréia, hepatites virais e hepatopatias toxicas, insuficiência hepática crônica; doenças renais em pediatria: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; doenças endócrinas em pediatria: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios da glândulas supra-renais, distúrbio das glândulas paratireóides; doenças reumáticas na criança em todas as fases; doenças infecciosas e terapia antibiótica; distúrbios hidroeletroliticos e acidobásicos na criança em todas as fases; doenças e agravos de notificação compulsória; exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na pratica clinica diária; emergência clinica em pediatria. Legislação da saúde: constituição federal de 1988 (titulo VIII – capitulo II – seção II – seção II); lei nº 8.142/1990 e lei nº 8.080/1990; norma operacional básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; norma operacional da assistência à saúde – NOAS-SUS/2001; lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002; lei 11.350, 05 de outubro de 2006.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF:**

Legislação do SUS. Legislação das ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Protocolos de como proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos conforme normas de CCIH. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**LEIA-SE:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. O candidato concorrerá às vagas para os seguintes cargos:

2.2. Quadro de vagas

| **CARGO** | | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | | **SALÁRIO** | | **VAGAS** | | **FORMAÇÃO/MÍNIMA** | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Médico Pediatra | | 08 Horas | | **R$ 5.567,13** | | **Cadastro Reserva** | | Formação Superior completa em Medicina com especialização em pediatria e registro Conselho Regional de Medicina. | |
| Atendente de Consultório Dentário ESF | | 20 Horas | | **R$ 868,62** | | **Cadastro Reserva** | | Formação completa em Ensino Médio de Técnico em Saúde Bucal, com registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão. | |
| Agente de Serviços Gerais (Limpeza interna dos setores da Prefeitura) | | 40 Horas | | **R$ 985,82** | | **Cadastro**  **Reserva** | | Alfabetizado | |

**O Termo “Cadastro de Reserva (CR)” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.**

**O Salário abaixo do valor mínimo é pago o valor equivalente ao salário mínimo.**

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, com contratação provisória de três meses, podendo ser prorrogado para até um ano.

2.3.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo deverão acompanhar através dos meios de comunicação da Administração Municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br) as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo Seletivo, **inclusive as alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.**

**7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. Para o cargo de Médico Pediatra**,** Atendente de Consultório Dentário ESF e Agente de Serviços Gerias (Para limpeza interna dos estabelecimentos de saúde) a prova escrita será realizada no dia 30 de Março de 2021, com início às 09 horas e término às 10:30 horas. O local de realização da prova será: Centro Pastoral Frei Benjamin Anzolin, sito a Rua Barão do Rio Branco, n.1140, Bairro Centro, Rodeio/SC. **É obrigatório o uso de máscara e álcool gel ao entrar no local de prova, e verificação de temperatura, sendo ela igual ou acima 37.8°C o candidato não poderá entrar no local de prova, e receberá as orientações necessárias para procurar de atendimento médico, seguindo os Protocolos e Normas do Ministério da Saúde e Vigilâncias locais de Saúde. A PROVA SERÁ REALIZADA EM LOCAL AMPLO E TODO ABERTO, COM DISTANCIMENTO DE 1,5M DEVIDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19;**

7.2. Para a realização da prova, o candidato terá tempo máximo de prova de 01:30 (Uma hora e trinta minutos de prova);

7.3. Durante a prova não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

7.3.1. Não poderá ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.3.2. Não poderá fazer uso de telefone celular, relógios ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

7.3.3. Não poderá ter nenhum pertence do candidato sobre a mesa, somente a caneta (nas cores azul ou preta) e material da prova;

7.3.4. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva;

7.3.5. Não será permitido ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

7.3.6. O candidato que tumultuar e interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo;

7.4. O envelope contendo as provas será aberto por dois candidatos ou caso número de inscritos inferior ao número, poderá ser assinado por integrantes da Comissão, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.5. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

7.6. O resultado com a classificação prévia será publicado no dia 31 de Março de 2021 a partir das 17 horas, no site da Prefeitura de Rodeio [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br) . Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá encaminhar o pedido de recurso pessoalmente, via documento oficial (em anexo III) na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Giacomo Furlani, Centro, sala anexa à Vila Italiana até o dia 01/04/2021, das 8H ÀS 11H. Após a entrega o recurso será julgado pela Comissão Permanente de acompanhamento de processo seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme decreto executivo Nº 4502 de 01 de fevereiro de 2018. O resultado final será publicado no dia 01 de Abril de 2021 após as 17 horas, no site da Prefeitura de Rodeio [www.rodeio.sc.gov.br](http://www.rodeio.sc.gov.br), podendo ter alteração conforme decisão da Comissão.

**12. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**12.1. Médico Pediatra**

Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**12. 2. Atendente de Consultório Dentário ESF**

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;  
- Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, a escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, etc.;  
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;  
- Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);  
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;  
- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;  
- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

**12.3 Agente de Serviços Gerais**

- Limpeza e manutenção interna das Unidades de Saúde e das dependências e instalações dos estabelecimentos públicos. Recolher o lixo e acondicionamento detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. Manter arrumado o material sob sua guarda, comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências de trabalho e locais públicos, cumpre e fazer cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas dos serviços públicos.

**13. INTEGRAM NO PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO OS SEGUINTES ANEXOS:**

13.2. Anexo II - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

História e geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Rodeio. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Rodeio. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, Saúde, Educação, turismo e lazer. Economia Mundial, Nacional, Estadual e Municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**CONTEÚDO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**Médico Pediatra:**

Funções da medicina preventiva e curativa em pediatria. Saúde e doença: Historia natural e prevenção de doenças. Indicadores de saúde: mortalidade neonatal e infantil, morbidade e fecundidade. Sistemas de informação e vigilância epidemiológica. Reforma sanitária e modelos assistenciais. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação. Hipertensão arterial na criança, cardiopatias de recém nascido e todas as fase da criança, insuficiência cárdica, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; doenças pulmonares da criança: asma brônquica e doença pulmonar da criança; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças gastrointestinais e hepicas em pediatria: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, hepatites virais e hepatopatias toxicas, insuficiência hepática crônica; doenças renais em pediatria: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; doenças endócrinas em pediatria: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbio das glândulas paratireóides; doenças reumáticas na criança em todas as fases; doenças infecciosas e terapia antibiótica; distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos na criança em todas as fases; doenças e agravos de notificação compulsória; exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na pratica clinica diária; emergência clinica em pediatria. Legislação da saúde: constituição federal de 1988 (titulo VIII – capitulo II – seção II – seção II); lei nº 8.142/1990 e lei nº 8.080/1990; norma operacional básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; norma operacional da assistência à saúde – NOAS-SUS/2001; lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002; lei 11.350, 05 de outubro de 2006.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF:**

Legislação do SUS. Legislação das ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Protocolos de como proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos conforme normas de CCIH. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Como realizar a Limpeza e manutenção das ruas e das dependências e instalações dos estabelecimentos públicos. Como recolher o lixo e acondicionamento detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. Como manter arrumado o material sob sua guarda, posturas comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências e locais públicos, cumpre e fazer cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas dos serviços públicos.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Rodeio, 17 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valcir Ferrari

Prefeito de Rodeio/SC